

REGULAMENTO - PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN 2018

1. DO PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN

O PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN 2018, tem caráter exclusivamente cultural. A participação é voluntária e gratuita, exclusiva para estudantes de design participantes do DESIGN.ZIP 2018.

Tem como objetivo difundir o conceito do design e estimular o talento de estudantes de design, dando-lhes oportunidade de apresentar os seus projetos, inclusive, com o intuito de promovê-los profissionalmente. Visa fomentar a divulgação do design e sua apreciação pelo mercado, mídia, formadores de opinião e sociedade em geral.

2. ORGANIZADORA

O PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN 2018 é organizado pela Grafiset - Gráfica e Serviço de Off-set Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Padre Hildebrando, 751, Santa Maria Goretti, CEP 910303-310, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.907.887/0001-84, doravante denominada "ORGANIZADORA".

3. PARTICIPANTES

O PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN 2018 é aberto a estudantes de design participantes do DESIGN.ZIP 2018. Não poderão participar do PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN 2018 os empregados, prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e demais terceirizados da ORGANIZADORA e seu conglomerado econômico-financeiro, e de quaisquer outras pessoas envolvidas na organização do DESIGN.ZIP 2018.

4. FASE DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de se inscreverem no PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN, os participantes deverão ler este Regulamento, disponível no site www.grafiset.com.br/premiografiset e aceitar as condições estabelecidas, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para

tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

- 4.2. A inscrição dos participantes no PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018 é gratuita e deverá ser realizada de modo on-line pelo site www.grafiset.com.br/premiografiset durante o período de 14 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018, impreterivelmente até 23h59min (horário de Brasília-DF).
- 4.3. A ORGANIZADORA não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em razão de falhas de envio.
- 4.4. A ORGANIZADORA, assim como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual a parte organizadora pertença, além das empresas patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizadas em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, especialmente aqueles que possam ocorrer na inscrição do Projeto.
- 4.5. A simples participação no PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018, através do preenchimento do formulário de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

5. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DIGITAL DO PROJETO

- 5.1. A entrega do projeto pelo participante deverá ser feita de forma digital, adequada às condições disponibilizadas no site www.grafiset.com.br/premiografiset, e neste regulamento, e deverá estar com os arquivos nomeados com o nome do participante e nome do projeto, como a seguir: nome_sobrenome+nome_do_projeto.
- 5.2. O campo “Nº do pedido Design.ZIP” deverá ser preenchido com o número do pedido enviado ao participante no e-mail de confirmação após a inscrição no evento Design.ZIP 2018.
- 5.3. O campo “Integrantes da equipe” deverá ser preenchido se o projeto foi desenvolvido em grupo, com os nomes e sobrenomes dos integrantes da equipe. Caso o projeto tenha sido desenvolvido individualmente, deixar em branco.

5.4. O formulário de inscrição exige o upload de dois arquivos: Imagens do Projeto e Prancha que devem estar de acordo com as normas a seguir:

5.4.1. Imagens do projeto: o inscrito deverá fazer o upload de até 10 (dez) imagens em boa resolução, com largura mínima de 2000 pixels cada, incluindo as escolhidas para serem colocadas no template da prancha. As imagens devem ser upadas em arquivo .ZIP ou .RAR com tamanho máximo de 10MB. Arquivos fora das condições citadas acima não serão aceitos.

5.4.2. Template da prancha: o inscrito deverá fazer o upload de um arquivo .PDF, que respeite as diretrizes do Template da Prancha, disponível para download em www.grafiset.com.br/premiografiset, com tamanho máximo de 2MB. Arquivos fora das condições citadas acima não serão aceitos.

6. AVALIAÇÃO

De 16 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2018 os projetos enviados pelos participantes serão avaliados, sendo definido o Projeto Vencedor de cada categoria.

6.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos a serem expostos serão definidos segundo os seguintes critérios:

6.1.1. Grau de Qualidade do Design

6.1.2. Funcionalidade e Aspectos Práticos

6.1.3. Originalidade e Inovação

6.1.4. Conceito e Fundamentação do Projeto

7. CATEGORIAS

7.1. Identidade Visual: Design de identidade visual para produtos, serviços, empresas, instituições e indivíduos.

7.2. Editorial: Design de capas e livros de caráter cultural, catálogos de arte, photobooks, livros técnicos, didáticos, entre outros; capas e revistas periódicas de caráter variado e de caráter infantil/juvenil, histórias em quadrinhos e jornais, entre outras formas de publicações, anuários,

relatórios, balanços sociais, perfis institucionais, revistas, catálogos, entre outras formas de publicações com este caráter.

7.3. Embalagem: Design para embalagens nos mais variados segmentos de mercado: alimentício, farmacêutico, cosmético, bebidas, calçadista, brinquedos, perfumes, entre outros.

8. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será única e composta por profissionais relacionados ao design e definidos pela ORGANIZADORA, dentre eles notoriedades do design. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão divulgados nas redes sociais da ORGANIZADORA e do DESIGN.ZIP 2018.

9. ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018 será no dia 27/10/2018 no decorrer do DESIGN.ZIP 2018, onde será divulgado o projeto vencedor de cada categoria e entregue o troféu PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018.

10. DIREITOS AUTORAIS

Todos os participantes do PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018 declaram, desde já, serem de sua autoria os Projetos, respectivas fotos enviadas, ou que detêm autorização para representá-los, e que estes não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que autorizam a ORGANIZADORA, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena e totalmente, o direito de expor e divulgá-los, em qualquer meio, pelo máximo período permitido em lei.

Ao participar do PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018, nos termos deste Regulamento, os participantes concordam em ceder à ORGANIZAÇÃO e aos seus representantes ou agentes o direito irrestrito de uso de sua imagem, voz, marcas, materiais correlatos, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, inclusive no que diz respeito aos Projetos, respectivas fotos, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e

irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, folders, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA.

A ORGANIZADORA recomenda aos Participantes que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para respectiva proteção dos direitos autorais e propriedade intelectual.

11. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Quando de sua inscrição no PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN 2018, os participantes manifestarão sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

As decisões da ORGANIZADORA acerca da administração do PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN 2018 e seleção dos Participantes ganhadores pela Comissão Julgadora são definitivas e irrecorríveis.

Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do PRÊMIO GRAFISET DE DESIGN 2018, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, a participação de funcionários, terceiros, parentes até segundo grau de funcionários e

terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com a ORGANIZADORA.

O participante cuja conduta violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir o PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018 conforme o planejado, a ORGANIZADORA poderá alterar o cronograma ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018 tenha seu término antecipado, a ORGANIZADORA deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Julgadora.

Dúvidas e informações sobre este CONCURSO poderão ser esclarecidas por meio do e-mail premio@grafiset.com.br

O PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018, assim como este Regulamento e cronograma, poderão ser alterados, a critério da ORGANIZADORA, mediante aviso no website do evento.

Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação do ganhador do PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN 2018 poderão ser obtidas no website www.grafiset.com.br/premiografiset

Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONCURSO.